



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2020

Mês: Junho

Nº XXXIII

---

**DECRETO 025/2020**

**Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 12 de junho de 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o Feriado Nacional do Dia de Corpus Christi, quinta-feira, dia 11/06/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2020, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 08 de junho de 2020.

  
**Francisco Antônio da Silva Filho**  
Prefeito